

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2014/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02, de 22/01/2014

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo n.º 001/2014, de 13 de janeiro de 2014, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância à Decisão n.º 078/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 13 de janeiro corrente, com o objetivo de identificar as preferências para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2014/2018 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica N.º 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre normas de consulta à Comissão Especial pelas candidaturas (e/ou seus representantes) postulantes à Consulta visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, para o quadriênio 2014/2018.

Art.1º - Qualquer consulta à Comissão Especial só poderá ser feita via e-mail (eleicoes2014@uff.br) ou por escrito.

Art. 2º- Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 22 de janeiro de 2014.

Wilson da Costa Santos
Presidente da Comissão Especial
#####